PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.129/2010

de 22 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre suspensão da execução dos contratos decorrentes dos Pregões 002, 004 e 009/2010".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal instaurada para apurar denúncia de supostas irregularidades nos Pregões 002/2010, 004/2010 e 009/2010, apresentou relatório no qual concluiu pela existência de supostas irregularidades naqueles certames;

Considerando imperioso apurar administrativamente todos os fatos ocorridos sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a execução dos contratos decorrentes dos Pregões nºs 002/2010, 004/2010 e 009/2010, restando por conseqüência suspensos eventuais pagamentos ou pedidos até apuração dos fatos pela Procuradoria Municipal, uma vez recebido cópia do relatório da Comissão Especial de Investigação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

2010.

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Outubro de

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO